

# A VELHA GUARDA

Orgão local do Partido Republicano Português

Propriedade da Empreza de A Velha Guarda

Redactor principal:

JOAQUIM DE ALMEIDA GUIMARÃES

Editor:

AGOSTINHO F. ROCHA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:—RUA ELIAS GARCIA, 46 — Composto e impresso na Tip. de A VELHA GUARDA—Rua Elias Garcia, 46 — GUIMARÃES

## ELEIÇÕES

Vão repetir-se no próximo domingo as eleições para os corpos administrativos de Guimarães.

Hoje, como no dia em que uma proteção quasi escandalosa atropelou a lei pela qual se veem fazendo as eleições, persiste a mesma atmosfera de franco apoio das autoridades a um grupo dissidente do Partido Republicano Português. Hoje como então, dimana das entidades a quem compete o zelo e o respeito pelas organizações republicanas o amistoso favoritismo para elementos que se encontram abertamente coligados com os mais encarniçados inimigos da República. Hoje como então, subsistem os mesmos compromissos; permanece a mesma situação: à frente das freguesias, regedores, na sua maior parte célebres pelo seu espírito anti-republicano; a administração do concelho um feudo da dissidência; o governo civil a sua coroa de glória; a mesma campanha, a vergonhosa campanha da mentira e da intriga; a mesma guerra, a atroz perseguição a republicanos que á causa da República tudo teem sacrificado.

E para remate deste estado de coisas temos agora as juntas de paróquia entregues, na sua maioria, a elementos anti-republicanos. E' pois a mesma situação triste e deprimente que ninguém poderia prever que se estabelecesse quando em toda a parte se procura elevar e engrandecer a República, facto que só pode realizar-se com verdadeira fé republicana, com desinteressado espírito republicano.

E é nestas circunstâncias que vão realizar-se as eleições dos corpos administrativos. E é para isso que as comissões políticas vão à urna, apresentando ao eleitorado de Guimarães uma lista de indivíduos de cuja dedicação á sua terra ninguém pode duvidar; elementos de inquebrantável fé republicana, de acendrado amor á República.

Todos eles são bem conhecidos e os eleitores ao votar nos seus nomes levam a convicção de que votam pela República, pelo progresso de Guimarães, pelo carinhoso zelo dos interesses municipais e que nenhum dos indivíduos leva após si fácticos ou abertos compromissos com os inimigos da Regimen.

O triunfo da lista das comissões políticas é a vitória na luta contra os monárquicos, que para máscara levam a bandeira da dissidência.

Que o eleitorado de Guimarães pondere bem a escolha, pois na mão dele fica a responsabilidade do destino de Guimarães — que ou se afoga e morre á mão dos monárquicos ou vive e progride pelo esforço dos verdadeiros republicanos.

## Jogo em Vizela

Num dos nossos últimos números preguntavamos porque é que os dissidentes não veem a público com as contas do dinheiro recebido das casas de batota que estão funcio-

ver de defender a República em todas as situações, por mais difíceis que elas sejam e nunca faltarão a esse dever.

E esse dever é tanto mais grato, quanto é certo que a seu lado elas tem todos os elementos verdadeiramente republicanos. E de resto a luta torna-se interessante, porque se dá entre republicanos de verdadeira fé que não abandonam o seu posto e um grupo que ainda se diz republicano, mas que no fundo nada mais é do que o véo tenue que encobre os monárquicos, o degrau pelo qual eles treparam hábilmente á posse do domínio do concelho.

E as comissões políticas não declinam nunca a obrigação que lhes assiste de mostrar á cidade de Guimarães e ao País inteiro que ainda há republicanos neste concelho e que esses republicanos se unem para a defesa da sua causa. E' preciso que caia de vez essa fama que se tem espalhado de que os dissidentes tem os votos; é preciso que todos saibam que os campos se distinguem e que a votação com que a dissidência se pavoneia é unicamente a corrente monárquica que os absorve por completo e á qual eles terão de submeter-se; é preciso que se torne claro que os republicanos só votam em republicanos.

E é para isso que as comissões políticas vêm á urna, apresentando ao eleitorado de Guimarães uma lista de indivíduos de cuja dedicação á sua terra ninguém pode duvidar; elementos de inquebrantável fé republicana, de acendrado amor á República.

Todos eles são bem conhecidos e os eleitores ao votar nos seus nomes levam a convicção de que votam pela República, pelo progresso de Guimarães, pelo carinhoso zelo dos interesses municipais e que nenhum dos indivíduos leva após si fácticos ou abertos compromissos com os inimigos da Regimen.

O triunfo da lista das comissões políticas é a vitória na luta contra os monárquicos, que para máscara levam a bandeira da dissidência.

Que o eleitorado de Guimarães pondere bem a escolha, pois na mão dele fica a responsabilidade do destino de Guimarães — que ou se afoga e morre á mão dos monárquicos ou vive e progride pelo esforço dos verdadeiros republicanos.

Puro engano.

As comissões tem o sagrado de-

## Câmara Municipal de Guimarães

### Efectivos

Adriano Machado Dias de Carvalho — Proprietário  
Agostinho Fernandes Rocha — Comerciante  
Alberto Teixeira Carneiro — Industrial  
Alfredo da Costa Fernandes — Médico  
Alvaro Dias Pereira da Costa e Almeida — Estudante  
Alvaro Ribeiro de Freitas Guimarães — Negociante  
António Ayres Martins Pereira — Negociante  
António Barbosa de Abreu Guimarães — Proprietário  
António Francisco Ferreira de Castro — Industrial  
António José Lopes Correia — Proprietário e Industrial  
António José Pereira de Lima — Proprietário  
António José Ribeiro — Proprietário  
António Augusto de Souza Guise — Comerciante  
Augusto Luciano Guimarães — Estudante  
Eduardo Vieira da Cruz Pinto de Almeida — Proprietário  
Francisco Pereira S Ivério — Farmacêutico  
João José Marques de Freitas — Proprietário  
Manuel Bernardino Araújo Abreu — Oficial do registo civil

### Substitutos

Antônio Trepa de Oliveira Ramos — Empg.º do C. de Ferro  
Alberto Ribeiro Martins — Industrial  
Albino Pereira Cardoso — Negociante  
António Manuel Lourenço — Padeiro  
Artur de Sousa Mascareñas — Tenente de infantaria  
Avelino da Silva Guimarães — Padeiro  
Clemente Pinto Teixeira da Costa — Proprietário  
Domingos José Pires — Industrial  
Florêncio Leite Lage — Proprietário  
Francisco Fernandes de Faria — Proprietário  
Francisco Gonçalves Guimarães — Proprietário  
João Campos da Silva Pereira — Proprietário  
João Vasco Cardoso Guimarães — Proprietário  
Joaquim de Sousa Vinagreiro — Negociante  
José António de Faria — Proprietário  
Lourenço da Silva Braga — Negociante  
Manuel Joaquim Fernandes — Proprietário  
Torcato Coelho da Fonseca Magalhães — Proprietário

## JUNTA GERAL DO DISTRITO DE BRAGA

### Efectivos

António de Jesus Teixeira — Proprietário  
Artur Baptista Sampaio — Proprietário  
Bernardino Jordão — Negociante  
Zeferino José Ribeiro Cardoso — Proprietário

### Substitutos

Abel de Vasconcelos Cardozo — Professor de Desenho  
António Pereira da Silva — Negociante  
Fernando António de Almeida — Negociante  
João Faria e Souza Abreu — Tesoureiro Municipal

nando em Vizela. A nossa pregunta é natural e legítima desde que, sabendo-se que, efectivamente, as casas de batota entregaram, á ordem das autoridades dissidentes, uma avultada quantia, corre o boato insiste de que esse dinheiro tem sido aplicado em despesas particulares da dissidência, como seja, eleições, fretes de automóveis, jantares etc.

A dissidência, em lugar de nos responder, como era elementar dever de quem tivesse em alguma conta a sua própria dignidade, agradecendo-nos o ensejo que lhe dava mos de desfazer a calúnia, se porventura existisse, manda insultar-nos no jornaleco imundo que é seu orgão, em gestos de rameira e grosserias de rufião.

Perante as infamias que garotos nos balsam só desprezo e nojo nos compete manter. E', portanto, com repugnância que, a instâncias da

dência nos tem combatido, e continuamos preguntando: onde está, que destino teve o dinheiro que as autoridades dissidentes exigiram das casas de jogo de Vizela?

## Revoltante

Informam-nos de que na Tesouraria de Finanças, deste concelho, quando os professores vão receber o seu ordenado, lhes é descontada, quer queiram quer não, a importância da assinatura do órgão da dissidência, que a todos os professores foi enviado e que muitos não devolveram por simples condescendência.

Sabemos que o chefe daquela repartição tem como profissão mesquinha e despresível a de professor primário, mestre escola como costuma dizer com ares superiores; isso, porém, não é bastante para justificar que numa repartição do Estado se façam, ilegalmente, descontos de natureza particular, não se podendo tolerar tal abuso.

## Justiça Social

Grande parte dos que se empenham por ver a sociedade capitalista subvertida agem em nome da Justiça Social. Outros porém — os sindicalistas à frente — mais positivos, mais modernistas, mais senhores dum a cultura informada pela moral da Alemanha dos últimos tempos, da Alemanha prussiana, erguem como lêma da sua revolta o interesse.

Há uma objecção a fazer desde já a este princípio: é que, se o interesse é o critério único ou supremo por que se devem regular as relações sociais, a burguesia também tem os seus interesses, e portanto está no direito de proceder apenas segundo eles.

Uma vez que as noções de direito e justiça são postas de parte, não há interesses uns mais respeitáveis que os outros, e só a força cabe decidir a qual pertence o triunfo desapiedado. O governo exerce-se na em proveito exclusivo dos que o sustentam. Desta concepção, que, pelo menos em tese, é uma espada de dois gumes, deriva, talvez principalmente, a monstruosidade conhecida por bolchevismo, que se foi um flagelo para as classes superiores da Rússia, do mesmo passo o é para as inferiores, entre outras causas, porque, onde é proclamado como determinante máxima do proceder social o interesse grosseiramente entendido, a sociedade reduz se a uma espécie de pandémio, em que todos querem ser exploradores, em que o dever é proscrito, em que somente a fera besta humana campeia.

Mas não é isto simplesmente que há a opôr ao fulminante argumento do interesse. O que se pode dizer contra a Justiça Social, aplicada extemporaneamente, é inteiramente adaptável ao desejo de efectivar já integralmente o interesse. Antes de prosseguir parece-me bom acentuar que, se o crasso materialismo da ideia do desnudo interesse é de conse-

quências em extremo desastrosas para as sociedades inteiras, a Justiça não é que o interesse bem ordenado, que a figuração social desse, e que o direito não é outra coisa que a concretização da Justiça — dum lado esta pois o falso interesse por se querer tornar lo unicamente individual, quando ele é de ordem eminentemente social; do outro está o verdadeiro interesse por vada se tirar ao seu carácter próprio. O racionalismo sensuahista, que pretende desvendar a Verdade, que pretende descobrir a realidade pela simples observação, por meio exclusivamente do bom senso, quantas vezes perturbado pela paixão, devia de ter feito o seu tempo. Nenhuma ciência se coube avançou sem que se usassem dos métodos convenientes; jamais em política social, que é a mais elevada das ciências, se darão passos firmes, enquanto o gnia neste campo for o raciocínio isolado, rectilíneo, sem a orientação adequada.

Se se atendesse a isto, ver-se-hia mais geralmente que a Justiça Social, como sucede mais ou menos a toda a classe de conhecimentos respeitantes à vida colectiva, tem duas categorias: a de absoluta ou ideal, que representa o máximo de realidades, e a de relativa, que é compatível, com determinado meio, ou seja, a de efectivação imediata.

O direito não é um produto da razão, é uma consequência das condições sociais, que deve respeitar, a que se deve perfeitamente adaptar — o contrário é tirania.

Querer aplicar a Justiça absoluta ou mesmo outro grau de Justiça a uma sociedade, que não está preparada para isso, é perfilar a injustiça.

E se é certo pois, que a Justiça Social não autoriza a respectiva revoção para breve, igualmente é exacto de que não lhe cabe o nome de Justiça, enquanto só reconhecer direitos aos trabalhadores. A verdadeira Justiça, pelo menos na sua categoria da relativa, tem de os reconhecer tanto a estes como — para usar duma expressão do Sinal M. — aos detentores da propriedade, visto que ela, ao contrário do que afirmou Proudhon, não é um roubo. E o resultado dum irrepreensível determinismo social, e ao mesmo tempo a causa que tornou possível a nossa civilização de hoje, o factor mais decisivo de progresso.

O Capital, por conseguinte, merece acatamento e tem de o merecer, ao menos até o dia em que as classes operárias, pelo seu saber, moralidade etc., não estejam aptas a realizar o programa máximo do socialismo, numa forma regular. Instruam-se, elevem-se moralmente às maiores alturas, ponham o seu objectivo na evolução e não na revolução — que esta é de tal maneira anti natural, prematuramente levada a efeito, que os seus paladinos são os primeiros a deturpar-la.

Uma revolução apenas é justa, e consequentemente benéfica, quando vem no seu momento próprio, e não exorbita.

S. de M.

## As nossas colónias e a economia nacional

Versando o tema, que nos serve de epígrafe, realizou uma conferência, na quinta-feira pretóritana, no edifício da Sociedade Martins Sarmento, o sr. dr. Alvaro de Castro.

Este importante homem público, que desempenhou, com grande inteligência, o alto cargo de governador da nossa província de Moçambique, propôs-se iniciar uma intensa propaganda, no sentido de encaminhar a nossa atenção para o rico património colonial, que ainda possuímos.

A hora marcada para a conferência, era o sr. dr. Alvaro de Castro aguardado por uma assistência

numerosa, composta, na sua maior parte, por comerciantes e industriais da cidade e concelho e por muitos dos seus amigos pessoais e políticos.

Fez a apresentação do ilustre conferente o sr. dr. Joaquim José de Meira, na qualidade de presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

Recebido com uma prolongada salva de palmas, o sr. dr. Alvaro de Castro manifesta o seu regozijo por vir dar começo à série de conferências de propaganda colonial no berço da nacionalidade portuguesa; porquanto, sendo daqui que os nossos gloriosos antepassados começaram a dar os primeiros passos para a conquista da nossa liberdade e independência, também ele tinha a bela oportunidade de, na mesma terra, dar inicio ao seu plano de actividade, em prol da causa de grande valor, como seja a nossa regeneração económica pelo aproveitamento das riquezas existentes nas nossas colónias africanas.

S. Ex.º, ouvido com o máximo interesse, pela assembleia, demonstra bem claramente os profundos conhecimentos que possui sobre assuntos coloniais.

A França, a Inglaterra e todos os países coloniais, diz S. Ex.º, pensam em melhorar a sua situação económica, valendo-se das suas colónias. A própria Alemanha, cujo império colonial fica reduzidíssimo, preocupa-se em saber o que lhe restaria. E nós, se não queremos caminhar para um abismo, precisamos também de pensar a sério nas nossas colónias. Portugal foi grande, quando os nossos navegadores devassaram os mares e descobriram novas terras e só voltará a ser grande, quando souber aproveitar as riquezas que essas terras encerram e que só há poucos anos ainda jaziam quasi que no esquecimento.

E' preciso estabelecer o intercâmbio comercial entre o Ultramar e Metropole. O açúcar, género de consumo geral, e que a nossa província de Moçambique exporta em grande quantidade, é quasi todo adquirido pela Inglaterra e a Metropole vai depois comprá-lo a esta com o excesso de despesas de transporte e direitos alfandegários. No que diz respeito à indústria algodoeira, a Metropole importa da referida província mil contos de réis, não conseguindo colocar ali cento contos em tecidos. Esta dificuldade resulta de os industriais metropolitanos não conhecerem bem os produtos indígenas. A Alemanha fazia grande comércio com as nossas colónias, porque enviava ali caixeiros viajantes, que colhiam amostras desses produtos, indo depois fabricá-los em condições de satisfazer as exigências do povo indígena. E' necessário que os nossos industriais e comerciantes façam o mesmo.

Quanto à colonização das nossas províncias ultramarinas, urge que se encaminhe para elas a enorme emigração que se está dando na metrópole.

A província de Moçambique que tem treze vezes a superfície de Portugal continental, tem um número de colonos insignificante.

O aproveitamento das imensas riquezas que possuímos além-mar, o intercâmbio comercial entre as colónias e a metropole, a recondução da emigração destas para aquelas, meios de transporte, para que os produtos não permanecam nos portos africanos, e uma obra que,

realizada, muito deve contribuir para o nosso futuro económico. E a realização desta obra é já o meu fim, diz S. Ex.º, é já a minha fé. Seria para ele uma satisfação imensa se porventura conseguisse convencer um único dos seus ouvidos sobre a transcendência da missão a que se propôs. Basta que tenha a seu lado vinte homens que pensem como ele e a obra a realizar será um facto.

A Redacção de «A Velha Guarda» saúda o grande homem público e colonizador, de quem a Patria tem muito a esperar.

## Remodelação das Escolas Centrais

Pelo ultimo regulamento do ensino primário e normal as antigas escolas centrais, masculina e feminina, foram convertidas numa só escola, com a adopção do regime da coeducação dos sexos e dirigida por um professor nomeado pelo ministro da instrução.

Pelo antigo regulamento podiam ser matriculadas crianças em qualquer época do ano lectivo e pelo regulamento actual há apenas duas épocas de matrícula. A 1.ª é de 1 a 10 de Outubro, para as crianças que estjam na idade escolar ou que a atingirem até 31 de Dezembro. A 2.ª é de 1 a 10 de Março, para as crianças que atingirem a idade escolar além daquele prazo.

Como o público estava no habito de matricular as crianças em qualquer altura do ano, e como o prazo que o novo regulamento determina já caducou, o director desta escola informa-nos que tolerate o registo da matrícula até ao dia 25 do corrente, devendo, pois, os pais, tutores ou encarregados da educação matricular as crianças em idade escolar, que estejam a seu cargo, durante aquele prazo, findo o qual ficarão sujeitos às penalidades da lei.

## Museu de produtos coloniais

Conselho de S. Isaias Alves Pinto que o nosso conselheiro S. Isaias Alves Pinto pretende levar a efeito a organização, no edifício da Sociedade Martins Sarmento, dum museu de produtos coloniais. É digna de louvor esta iniciativa, por quanto poderemos assim fazer ideia mais justa do que sejam as produções das nossas colónias. E as crianças das escolas, de cuja produção tantas vezes se lhes fala, poderão concretizar também aquilo que abstratamente se lhes ensina.

## Falta de civismo

Parece-nos que existe uma circular do ministério da instrução ainda em vigor, que determina que nas escolas primárias se arvore a bandeira nacional aos domingos e dias feriados.

Pois sabemos que a referida circular não tem sido cumprida.

Ali, por exemplo, na escola de Creixomil não foi vista a bandeira içada no dia 5 de Outubro e alguém nos informou que a professora a inutilizou durante o reinado do Porto.

Os da Federação das Associações Operárias também quiseram fazer a sua gracinha no dia 5 de Outubro; pondo as suas bandeiras a meia haste.

Nestes, não é só falta de civismo, é também ignorância crassa. Pois não sabem os meninos que algumas azinhas que vão criando à R. publica o de-

## O 5 de Outubro

Não passou despercebida a data gloria da implantação da República, em terras de Guimarães. E tanto assim, que, logo ao romper do dia, os acordes da Portuguesa nos despertaram e foguetes atroaram os ares, comemorando o seu nono aniversário. A noite, os edifícios públicos iluminaram e a Guarda Republicana, que foi quem primeiro tomou a iniciativa da comemoração deste dia solene, também embandeirou e iluminou profusamente a fachada do seu quartel.

## Declaração

**Eu abaixo assino, Francisco José Ribeiro, declaro que os documentos que o sr. Luís M. Filipe Telles apresentou para reconhecer, no dia 13 de Setembro findo, ao sr. Augusto Joaquim da Silva, ajudante de notário, e que agora tenho em meu poder, eram os mesmos que eu lhe tinha assinado e entregado.**

Gulmarães, 9 de Outubro de 1919.

Francisco José Ribeiro.

(Segue o reconhecimento).

## Chefe de Polícia

A fim de tratar da saúde, obteve 15 dias de licença o nosso e.º e.º e.º reconhecido, sr. Francisco Gonçalves da Cunha, digno chefe de polícia, desta cidade.

Assumiu o exercício das suas funções o sr. José de Sousa Roriz, amanuense da administração do concelho.

## Caldas das Taipas

Esta idêntica povoação esteve em festa no dia 5 de Outubro. Dois motivos impulsionaram esta festa — o aniversário da República e a inauguração da luz eléctrica, melhoramento que tão pouco era esperado com tanta antecedência. E se os motivos se impulsionaram, necessário se torna também confessar que as Taipas souberam bem acolher os, associando-se com todo o entusiasmo às manifestações de regresso.

De manhã apareceram a povoação toda embandeirada, vendo-se muitos edifícios particulares cobertos de bandeiras; uma salva de morteiros anunciou a alvorada do glorioso dia cinco de Outubro e bandas de música percorreram a povoação.

Pelas 16 horas, por entre uma multidão compacta e ao som do Hino Nacional, interrompido de vez em quando pelo troar dos morteiros, teve lugar um bôbo aos pobres, que em número superior a trezentos acorreu a sobrearem a suculenta refeição que lhes era servida por gentilissimas senhoras da nossa primeira sociedade que amavelmente se pronunciaram a colaborar neste acto de beneficencia.

Dava gaudio ver como esse grupo enorme de criancinhas e de velhos recebiam com alegria e devoravam com afan tudo o que as senhoras lhes iam servindo, tendo sempre para elas palavras e olhares de agrado.

Foi-se aproximando a noite e a avenida da República foram afluindo as pessoas que dentro em pouco se juntaram coalhada de gente.

Foi devoradas empolgante a manifestação de entusiasmo com que

aquela massa compacta acolheu a iluminação da luz que como um relâmpago iluminou todas aquelas cabeças que em uma grande ansiedade olhavam as lâmpadas suspensas dos postes.

Três bandas de música entoavam o hino nacional; girandas de foguetes subiam ao ar em todas as direcções e a multidão em delirantes brados saudava o novo melhoramento das Taipas.

Da Avenida da República seguiu toda essa onda de povo com as bandas à sua frente entoando a «Portuguesa» pela rua Trujano Augusto até ao novo estabelecimento termal, onde foi feita ao sur. dr. Alfredo Fernandes uma carinhosa manifestação de simpatia.

Usaram da palavra os snrs. José Ribeiro de Castro e Lino do Nascimento que tiveram palavras de elogio e apreço para o sur. dr. Fernandes, o qual num sentido breve discursou agradecendo a todos, terminando por levantar um viva às Taipas e à República.

Dali, sempre com o mesmo entusiasmo, regressou a manifestação pela avenida das Termas à da República, onde até altas horas da noite continuou o regresso, fazendo-se ouvir as três bandas com as melhores peças dos seus repertórios e quemando-se muito fogo.

Algumas casas particulares apresentaram-se iluminadas, destacando-se a do ex.º sur. Castilho de Araújo Lemos, na Avenida da República, que ostentava na sua fachada um largo quadro ludicamente iluminado à luz eléctrica, com os dizeres: «Viva o inextinguível defensor das Taipas». Ex.º sur. Dr. Alfredo Fernandes.

Na sua residência, solemnizando a inauguração da luz eléctrica, ofereceu o sr. Lemos às pessoas da sua intimidade um delicioso copo de água, sendo S. Ex.º e sua Ex.º Esposa de uma calorante gentileza para todos.

Pela noite dentro se prolongaram as manifestações com vivas ao sur. dr. Alfredo Fernandes, ao sr. Bernardino Jordão, conselheiro da luz e que foi incansável para que ela se inaugurasse; à Câmara, à República, etc.

A comissão das festas, formada pelos Ex.ºs. Srs. José Ribeiro de Castro, Custodio de Araújo Lemos, António Manoel Lourenço, Adelino Manso e João Ferreira Fernandes, é digna de todos os elogios pelo zelo e carinho com que organizou tudo.

## EDITAL

2.º Publicação  
A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que por espaço de 30 dias, a contar da data do presente edital, desde as 10 às 16 horas de todos os dias úteis, se acha aberto o concurso fórum e audições no dia 29 de Setembro do corrente ano.

São prevenidas as interessadas de que os conhecimentos dos referidos fóruns, que não foram pagos durante o indicado prazo, serão relaxados, a fim de que cada um, com a sua importância por mérito e exceção judicial e no conformidade da lei, tendo por isso os interessados de pagar as custas a que derem causa.

E para constar se publica o prazo de 30 dias, de igual teor, para fixar os resultados.

Guimarães, 1 de Outubro de 1916.  
E.º José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano Felgueiras.